



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 196/2.021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2.021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 196/2.021 - Pregão Presencial nº 063/2.021 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; - MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Andréia Cristina Possetti Melo e Victor Matheus da Rocha Rodrigues, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se conforme Ofício nº 1.957/2021 – ENLG, a Secretaria requisitante fora devidamente comunicada para participação, todavia não houve a presença de representantes. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos). Deu-se início a reunião com o credenciamento do representante da única empresa participante: **1-) ANDRÉIA REGINA VALERA 12422728871 (CNPJ 30.990.859/0001-56)**, devidamente representada pela Ssnhora Andréia Regina Valera, portadora do RG nº 21.176.031-6 SSP/SP e do CPF nº 124.227.288-71. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, a representante presente encontra-se regularmente credenciada. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da empresa participante. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas do envelope de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos presentes e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu o envelope de nº 01 – Proposta de Preços da empresa licitante, procedendo às rubricas da proposta pelos presentes na sessão, encaminhando ao digitador do certame para o cadastramento no sistema. Sob o aspecto formal, a proposta da empresa foi classificada por atender às especificações contidas no edital. Na sequência, deu-se início a etapa de lances, com posterior negociação, tendo a(s) licitante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Encerrada a etapa de lances e negociações, foi aferida a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, qual seja, a empresa: **ANDRÉIA REGINA VALERA 12422728871 (CNPJ 30.990.859/0001-56)**, itens



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

nº: 01, 02, 03, 04 e 05, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (doc.j). Em análise da documentação, o Pregoeiro confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo. **O item nº 06 restou deserto.** Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço por item, **ADJUDICAR** o objeto que compõem o certame a empresa: **1-) ANDRÉIA REGINA VALERA 12422728871 (CNPJ 30.990.859/0001-56)**. Questionada pelo senhor Pregoeiro, a empresa licitante participante renunciou expressamente ao prazo recursal. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Considerando a Lei Municipal nº 6993/2021, a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos procedeu com inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo do referido processo licitatório, porém a mesma não ocorreu em razão da instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Uma via desta Ata digitalizada será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Andréia Cristina Possetti Melo, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

Pregoeiro Oficial

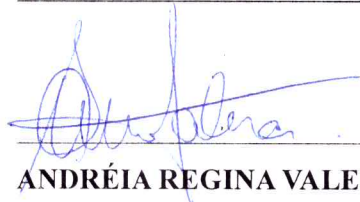

ANDRÉIA CRISTINA P. MELO

Equipe de Apoio


VICTOR MATHEUS DA R. RODRIGUES

Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:



ANDRÉIA REGINA VALERA 12422728871 (CNPJ 30.990.859/0001-56)

Andréia Regina Valera

RG nº 21.176.031-6

CPF nº 124.227.288-71